



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 962/2009

Assunto: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 19/10/2009

Sanção: 19/10/2009



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDONIA**

LEI MUNICIPAL Nº 962/2009

Em, 16 de Outubro de 2009.

“Dispõe Sobre a Abertura de Credito Adicional Especial no Orçamento Vigente e Dá Outras Providências.”

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO., no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica Criado no Orçamento Vigente o Projeto 1062, Convênio do Governo Estadual, através de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para Ampliação da Rede de Energia Elétrica da linha 102, neste Município. Vinculado a Funcional Programática 08.001.25.752.0008.1062 da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º. Abre Credito Adicional Especial no Orçamento Vigente para atender necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme a seguir.

SUPLEMENTAÇÃO

08 – Secretaria Municipal de Agricultura.....	R\$ 15.000,00
08.001.25.752.0008 -1062 - Amp. Rede Energia Elétrica na Lh 102 –Convênio Estadual	
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 15.000,00
Total Geral.....	R\$ 15.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Credito Adicional Especial, aberto no Art. 2º desta Lei, será utilizado recursos de transferências de Convênios.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 15 de Outubro de 2009.

APROVADO
EM 15/10/09
Darcy Rodrigues Tomaz
Presidente da Câmara Municipal
de São Miguel do Guaporé-RO

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA**
EM 19/10/09
Juliane

SANCIONADO
EM 19/10/09
ANGELO FENALI
Prefeito Municipal